



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 5459/2022**

Ementa

**Altera a Lei Municipal nº 5026, de 18 de março de 2020, que Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Festival de Balonismo, e dá outras providências, acrescentando nome ao Festival de Balonismo de Rodolpho de AmorimTozzi.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**21/12/2022**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei Ordinária nº 180/2022](#) - Autoria: DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA, ALLINY SARTORI**

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI Nº 5.459, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Altera a Lei Municipal nº 5026, de 18 de março de 2020, que Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Festival de Balonismo, e dá outras providências, acrescentando nome ao Festival de Balonismo de Rodolpho de Amorim Tozzi.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 180/2022, de autoria da vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 339/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 5026, de 18 de março de 2020, passa a ter a seguinte redação:

***“Art 1º fica instituído, no âmbito do município de Ibitinga, o Festival de Balonismo “Rodolpho de Amorim Tozzi”, a ser realizado no último fim de semana do mês de setembro de cada ano.”***

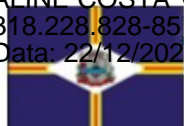
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de dezembro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 22/12/2022 15:00



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES  
020.263.718-1  
Data: 22/12/2022 15:01

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
Rua Miguel Landi, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 fax (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

